

### EDITAL Nº 11, de 30 de agosto de 2018 para provimento de monitores para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas no 2º semestre letivo de 2018

O coordenador do Curso de **Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 019, de 18 de dezembro de 2007, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de 03 (três) vagas para o processo seletivo de Monitoria para o segundo semestre letivo de 2018.

#### 1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de Vagas	Carga horária semanal
Bioquímica Geral	Leonardo Henrique França de Lima	01	12
Física Aplicada a Biossistemas II	Kassílio José Guedes	01	12
Físico-química	Hosane Aparecida Tarôco	01	12

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**Período:** 30 e 31 de agosto de 2018.

**Horário:** 8:30h às 16:30h

**Local:** Secretaria da Coordenação do curso Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas.

**Documentação necessária:**

- a) extrato escolar atualizado;
- b) ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível na coordenadoria do curso).

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

**3.1.** Poderá se inscrever o discente que:

- a) estiver regularmente matriculado e inscrito em algum dos cursos de graduação do campus Sete Lagoas da UFSJ;

- b) já tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;
- c) não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos dois últimos semestres letivos.

### 3.2. Outras condições:

- a) se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá receber outro tipo de bolsa na UFSJ (iniciação científica, PET, PIBID, Bolsa Atividade, Bolsa Laboratório ou outra);
- b) não poderão ser destinados quaisquer recursos para o pagamento a servidores por serviços prestados ao órgão ou entidade que o mesmo estiver lotado, em conformidade com o Art. 13, da Lei n.º 8.074, de 31.07.90-LDO.

3.3. É permitida a inscrição para monitoria em, no máximo, duas (2) unidades curriculares.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado nos dias **03/09/2018 (segunda-feira) e 04/09/2018 (terça-feira)**.

4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário são apresentados no anexo I desse edital.

4.3. O Processo de Seleção estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pela Coordenadora de curso. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um da área).

4.4. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:

- a) Prova escrita específica e/ou discursiva;
- b) Prova oral específica e/ou discursiva;
- c) Entrevista;
- d) Análise do extrato escolar do candidato.

4.5. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

4.6. No caso de desistência do candidato selecionado, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**Data:** 05/09/2018.

**Horário:** 12:00.

**Local:** Secretaria da Coordenação do curso Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas.

### 6. DO REGIME DE TRABALHO

**6.1.** O regime de trabalho será de acordo com o informado no quadro acima, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

### 7. DO VALOR DA BOLSA

**7.1.** O valor da bolsa será o definido pela norma em vigor (Resolução UFSJ/CONDI nº 009, de 4 de outubro de 2012).

### 8. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA

**8.1.** A vigência das monitorias estabelecidas neste Edital é de **06/09/2018** até **15/12/2018**.

### 9. DOS DEVERES DO MONITOR

**9.1** O monitor deverá cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida.

**9.2** Os horários e locais de atendimento deverão ser informados em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato pelo monitor à coordenadoria para que a mesma faça a devida divulgação junto aos discentes da unidade curricular.

**9.3** O monitor deverá encaminhar, para a Coordenadoria, o relatório de atividades desenvolvidas na monitoria em até dez (10) dias após o término do contrato, contendo a assinatura do professor da unidade curricular.

**9.3.1.** A emissão do atestado de monitoria está vinculada ao cumprimento deste dever.

**9.4** Caso seja necessário faltar, o monitor deverá avisar à coordenadoria para que esta informe os discentes da unidade curricular sobre sua ausência.

### 10. DOS DEVERES DO PROFESSOR

**10.1.** Acompanhar as atividades do monitor e sua frequência.

**10.2.** Informar a Coordenadoria do Curso caso de desistência do monitor.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da assinatura do Termo de Compromisso de monitoria, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sete Lagoas, 30 de agosto de 2018.

---

Prof. Leonardo Lucas Carnevalli Dias  
Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas

**ANEXO I**  
**Critérios de Seleção de Monitores**

UNIDADE CURRICULAR	DATA E HORA DA SELEÇÃO	LOCAL	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Bioquímica Geral	<p>Data: 30/08 a 31/08 Horário: conforme horário de inscrição estabelecido nesse Edital.</p> <p><i>Obs: Não será necessária a presença dos inscritos, apenas entrega da documentação exigida nos critérios junto da ficha de inscrição.</i></p>	-	<p style="text-align: center;"><b><u>Créteios:</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Currículo (histórico e atividades extracurriculares que possam atestar quanto à aptidão em monitoria na área)</li> <li>2. Disponibilidade de horários para ministrar a monitoria.</li> </ol> <p><b><i>ATENÇÃO: Os discentes devem deixar o currículo e horários disponíveis na coordenação e a mesma coordenação repassará ao docente para análise.</i></b></p>
Física Aplicada a Biosistemas II	<p>Data: 04/09(terça-feira) Horário: 9:30h</p>	Laboratório de Física - Prédio do NIA	<p style="text-align: center;"><b><u>Créteios:</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desempenho em entrevista;</li> <li>2. Nota alcançada na disciplina;</li> <li>3. Coeficiente de Rendimento (CR)</li> </ol>
Físico-química	<p>Data: 03/09 (segunda-feira) Horário: 12:30h</p>	Sala 1 – Prédio do NIA (Sala da prof. <sup>a</sup> Hosane Taroco)	<p style="text-align: center;"><b><u>Créteios:</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prova escrita</li> </ol>